



1 ATA DA 282ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
2 EXTENSÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG, EM
3 10 DE SETEMBRO DE 2019. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove,
4 às 14h10min, sob a presidência do Reitor em Exercício, Prof. Alessandro Antônio Costa
5 Pereira, reuniram-se, na sala O-307 e por vídeo conferência, para os *campi* de Poços de
6 Caldas e Varginha, os seguintes conselheiros: Prof. José Francisco Lopes Xarão (Pró-
7 reitor de Graduação), Profa. Eliane Garcia Rezende (Pró-reitora de Extensão), Profa.
8 Vanessa Bergamin Boralli Marques (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação), Profa.
9 Thais Gama de Siqueira (pelo Instituto de Ciência e Tecnologia), Prof. Leandro Ferreira
10 (pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas), Profa. Larissa Santana Rodriguez
11 (Faculdade de Odontologia), Profa. Marília Gabriella Alves Goulart Pereira (Instituto de
12 Ciências Biomédicas), Prof. Fabrício José Pereira (Instituto Ciências da Natureza), Prof.
13 Artur Justiniano Roberto Junior (Instituto de Ciências Exatas), Prof. Olavo Pereira Soares
14 (Instituto de Ciências Humanas e Letras), Profa. Joelise de Alencar Figueira Angelotti
15 (Instituto de Química), os representantes dos servidores Técnico-Administrativos em
16 Educação Marlom César da Silva (TAE) e Magda Silva Carneiro (TAE) e o Representante
17 Discente Leandro Oliveira Domingues. A conselheira Eveline Monteiro Cordeiro de
18 Azevedo justificou sua ausência à reunião. Havendo número legal, o Presidente, Prof.
19 Alessandro Antônio Costa Pereira, dá início à 282ª Sessão Ordinária do Conselho de
20 Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG. Passando ao Expediente da pauta o
21 Presidente do Conselho dá as boas vindas ao representante discente Leandro Oliveira
22 Domingos. Com o fim dos informes e comunicados passa-se à apreciação da Ordem do
23 Dia, conforme consta a seguir: **b) Processo Nº 23087.003228/2019-62 – Recurso**
24 **referente a solicitação de trancamento de matrícula em curso de pós-graduação:** A
25 presidência da mesa inicia o assunto de pauta informando que se trata de interposição de
26 recurso de Ruanyto Willy Correia, que solicita o trancamento de matrícula no Programa
27 de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal de Alfenas
28 UNIFAL-MG, uma vez que foi aprovado no programa de pós-graduação em Tecnologia
29 Nuclear Aplicações - TNA do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares
30 IPEN/CNEN-SP com matrícula prevista para o dia 13 de março de 2019. O discente
31 pretende, após o trancamento, finalizar o curso com sua defesa de dissertação. A
32 Procuradoria Jurídica da UNIFAL-MG analisou o processo e concluiu pela



33 impossibilidade de matrícula do aluno em dois programas, concomitantemente, de pós-
34 graduação no âmbito desta Universidade, mesmo que o ingresso no primeiro curso tenha
35 se dado antes da norma disciplinadora da matéria, nos moldes do art. 23 da Resolução nº
36 13, do CEPE. Após uma ampla discussão o processo é colocado em votação. Indeferido
37 pelos membros do CEPE por 06 votos contrários, 05 a favor e 03 abstenções. **c) Processo**
38 **Nº 23087.011442/2019-92 – Recurso referente a solicitação de dilatação de prazo**
39 **para conclusão de curso da acadêmica Pâmela Moreira:** Segundo a presidência da
40 mesa se trata de uma solicitação de prorrogação do prazo para conclusão do curso, onde a
41 discente em questão alega problemas pessoais e depressão. Segundo o Pró-Reitor de
42 Graduação, Prof. Francisco Xarão, o Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação, em sua
43 278ª reunião, realizada no dia 14 de agosto de 2019, indeferiu, por maioria, a solicitação
44 de dilatação de prazo para integralização do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura,
45 da acadêmica Pâmela Moreira, matrícula nº 2013.2.06.030. Após um amplo debate a
46 solicitação é colocada em votação. Indeferido por unanimidade pelos membros do CEPE.
47 **d) Processo Nº 23087.007275/2019-85 – Proposta de criação de disciplina – PPGCF:**
48 O Prof. Alessandro Pereira inicia o assunto de pauta informando aos membros do CEPE
49 que se trata de uma proposta de alteração das dinâmicas curriculares do Programa de Pós-
50 graduação em Ciências Farmacêuticas (aprovado pelas Resoluções do Consuni nº 8/2004
51 e 19/2010), para fazer constar inclusão de nova disciplina, conforme consta a seguir:
52 Espectrometria de Massas Aplicada a Produtos Naturais e Proteínas; Disciplina de área de
53 concentração do PPGCF. PROPONENTES: Prof. Dr. Marcelo Aparecido da Silva e MS
54 Renan Bastos Gomes. CARGA HORÁRIA: 45 horas NÚMERO DE CRÉDITOS: 3
55 (Três). Não havendo quem queira discutir a proposta é colocada em votação. Aprovada
56 pelos membros do CEPE com 01 abstenção. **e) Processo Nº 23087.015943/2019-48 –**
57 **Análise e aprovação das alterações no Regimento do Comitê Interno de Programas**
58 **de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação (CIPICTI):** A presidência da mesa
59 informa que se trata de alterações realizadas no Regimento do Comitê Interno de
60 Programas de Iniciação Científica, Tecnológica e de Inovação, aprovado pela resolução nº
61 021/2013. A alteração foi aprovada em reunião da Câmara de Pesquisa, em 28 de agosto
62 de 2019. Não havendo quem queira discutir a solicitação é colocada em votação.
63 Aprovado pelos membros do CEPE com 01 abstenção. **f) Processo Nº**
64 **23087.016056/2018-14 - Minuta referente à normatização sobre plágio na UNIFAL-**



65 **MG:** A presidência da mesa informa que o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão
66 (CEPE), em sua 280ª reunião, realizada no dia 09 de julho de 2019, deliberou pela
67 composição de Comissão Relatora para estabelecer a regulamentação sobre plágio em
68 trabalhos acadêmicos dos cursos da UNIFAL - MG, formada pelos seguintes conselheiros:
69 Fabrício José Pereira (Presidente); Rosângela da Silva e Diego Duarte Ribeiro. O trabalho
70 da referida comissão passa a ser apresentado aos membros do CEPE. A palavra é passada
71 ao presidente da comissão, Prof. Fabrício Pereira, que faz uma explanação do trabalho da
72 comissão referente a minuta sobre a normatização de plágio no âmbito da UNIFAL-MG.
73 Após debate, a minuta é colocada em votação. Aprovado pelos membros do CEPE. **g)**
74 **Processo Nº 23087.015946/2019-81 - Análise e aprovação das alterações nas Normas**
75 **Específicas para Programas Institucionais de Iniciação Científica da Universidade**
76 **Federal de Alfenas - UNIFAL-MG:** A Presidência da mesa inicia o assunto de pauta
77 informando que se trata de uma solicitação da Coordenação de Pesquisa referente a
78 análise e deliberação de alterações nas Normas Específicas para Programas Institucionais
79 de Iniciação Científica da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG. As alterações
80 foram pontuais e estão citadas conforme consta a seguir: Inclusão no art. 1o do
81 PIVITI/UNFAL-MG (Programa Institucional de Iniciação Tecnológica e Inovação
82 Voluntária da UNIFAL-MG); Inclusão de parágrafo 4o no Art. 1o. da possibilidade de
83 professor substituto e pós-graduando (mestrando ou doutorando em programas de stricto
84 sensu) serem co-orientadores; Alteração de redação do Art. 28 e do seu parágrafo único e
85 correção de erro de redação no Art. 12, em seu parágrafo único. Após isso a palavra é
86 passada a Profa. Vanessa Bergamin que fornece maiores detalhes das alterações aos
87 membros do CEPE. Não havendo quem queira discutir as alterações solicitadas são
88 colocadas em votação. Aprovadas por unanimidade pelos membros do CEPE. **h)**
89 **Processo Nº 23087.015938/2019-35 – Normas para criação e supervisão de grupos de**
90 **pesquisa na Universidade Federal de Alfenas:** O Prof. Alessandro Pereira inicia o
91 assunto de pauta fazendo uma rápida apresentação do teor do processo aos membros
92 presentes. Após isso passa a palavra à Profa. Vanessa Bergamin que fornece maiores
93 detalhes das normas aos membros do CEPE. Não havendo quem queira, as normas para
94 criação de grupos de pesquisa da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG são
95 colocadas em votação. Aprovado pelos membros do CEPE com uma abstenção. **i)**
96 **Processo Nº 23087.000275/2019-54 - proposta de criação dos cursos de Licenciatura**



97 **Integrada em: Biologia, Física, Matemática e Química no Campus de Poços de**
98 **Caldas:** A Presidência da mesa inicia o assunto de pauta fazendo um resgate referente a
99 tramitação do processo. Segundo o Prof. Alessandro Pereira, o processo em análise é
100 oriundo do processo 23087 008134/2017-18, processo físico criando antes da
101 implementação do SEI. O referido processo foi encerrado e passou a tramitar junto ao
102 SEI. Ainda segundo a presidência da mesa, o processo passou por todo o trâmite
103 burocrático necessário (manifestações do Apoio Pedagógico, Núcleo das Licenciaturas,
104 Unidade Acadêmica e Colegiado da Prograd) e agora segue para apreciação do CEPE e
105 posterior deliberação do Consuni. Dado os devidos esclarecimentos o Prof. Alessandro
106 Pereira abre para debate. O Prof. Cassius de Melo solicita a palavra e, devidamente
107 autorizado pelos membros do CEPE, faz uma série de considerações sobre a proposta em
108 análise. Segundo o professor fazem aproximadamente 07 anos que uma comissão vem
109 trabalhando na elaboração da proposta, visando a expansão do campus de Poços de
110 Caldas. Ainda segundo o docente, a proposta é a criação de cursos de licenciatura
111 vinculados as especificidades da área de atuação dos atuais cursos do campus de Poços de
112 Caldas. O Prof. Olavo Soares solicita a palavra e afirma que o que passou pelo Núcleo
113 das Licenciaturas não foi a proposta de curso, mas sim houve um debate sobre a dinâmica
114 do curso. Afirma ainda que está havendo uma inversão no debate necessário, sendo que
115 em um primeiro momento tem que haver uma discussão sobre quais novos cursos a
116 universidade quer criar e, depois, uma discussão sobre a proposta de curso em si. O Prof.
117 Olavo Soares pondera também que os atuais cursos de licenciatura ofertados no campus
118 Sede, em Alfenas – MG, tem uma série de problemas referentes a evasão de discentes que
119 precisam ser analisados antes se criar novas licenciaturas na instituição, uma vez que
120 estamos trabalhando com recursos públicos. Dando prosseguimento a reunião, o
121 Conselheiro Artur Justiniano solicita a palavra e inicia uma série de apontamentos. O
122 Prof. Artur, em um primeiro momento, aponta a uma série de questões no projeto de curso
123 de Licenciatura Integrada - LI onde se argumenta uma desqualificação dos atuais cursos
124 de licenciatura atualmente ofertados pela UNIFAL-MG em prol de uma suposta inovação
125 do projeto de curso de LI, em análise. O curso utiliza como justificativa uma suposta
126 demanda que, segundo o Prof. Artur não existe. Para o conselheiro seria sim uma
127 demanda se na UNIFAL-MG não existisse ainda nenhum curso de licenciatura e se,
128 nestes cursos de licenciatura, houvessem salas lotadas e não houvessem ainda os atuais



129 problemas de evasão discente. O Prof. Artur cita ainda um gráfico que consta no projeto
130 de curso de LI, onde é demonstrada a oferta de cursos de licenciaturas na região de Poços
131 de Caldas, utilizando um raio de 50 km. Segundo o Prof. Artur Justiniano ao aumentar
132 um pouco mais este raio de alcance você detecta uma série de outros cursos de
133 licenciatura, inclusive cursos ofertados pela própria UNIFAL-MG. Para finalizar o Prof.
134 Artur Justiniano demonstra aos membros do CEPE que a atual proposta de LI não difere
135 em quase nada dos atuais cursos de licenciatura já ofertados pela UNIFAL-MG,
136 afirmando que não existe demanda para a criação do curso de LI e que a atual proposta é
137 um desrespeito com os cursos de licenciatura da instituição. Após isso a palavra é passada
138 ao Pró-Reitor de Graduação, Francisco Xarão, que passa a justificar a proposta do curso
139 de Licenciatura Integrada do Campus de Poços de Caldas. O Prof. Francisco Xarão afirma
140 que é preciso e saudável a discussão sobre os cursos de licenciatura da UNIFAL-MG. O
141 Prof. Cassius pede a palavra e afirma que entende as colocações do Prof. Olavo Soares e
142 pondera que o que está regulamentado no âmbito da UNIFAL-MG é em um primeiro
143 momento a criação do projeto pedagógico e depois as discussões acerca desse projeto.
144 Neste momento ocorre um problema técnico com o sistema de vídeo conferência, o que
145 leva, após um período de espera de 30 minutos, ao encerramento da reunião. A
146 Presidência da mesa informa aos membros ainda presentes na sala O 307 que o item i) da
147 pauta, que encontrava-se em discussão quando do problema técnico, será o primeiro item
148 da próxima reunião do CEPE. A reunião encerrou-se às 16h50min. Nada mais a registrar,
149 eu, Thiago Bueno Pereira, Secretário Geral, lavrei a presente ata que assino juntamente
150 com o Sr. Presidente:

151 Prof. Alessandro Antonio Costa Pereira

152 TAE Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral)